



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N°. 091 /2025

“Indica ao Poder Executivo a Necessidade que providencie o custeio integral dos cursos técnicos profissionalizantes oferecidos pelo SENAI (Serviço nacional de aprendizagem industrial) ou por outra instituição reconhecida, para estudantes residentes no Distrito de Praia Grande, Distrito de Timbuí e na sede do município de Fundão”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE PROVIDENCIE O CUSTEIO INTEGRAL DOS CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIOS PELO SENAI (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL) OU POR OUTRA INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PARA ESTUDANTES RESIDENTES NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, DISTRITO DE TIMBUÍ E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A presente solicitação tem como objetivo garantir o acesso gratuito à formação técnica de qualidade para os moradores dessas localidades, promovendo inclusão social e ampliando as chances de ingresso no mercado de trabalho. O pagamento integral dos cursos por parte da Prefeitura representará um importante investimento na capacitação da população, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo diante dessa importante demanda da comunidade, renovo votos de estima e consideração.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 23 de Abril de 2025.

VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão (PARTIDO SOLIDARIEDADE)

